Lei nº 7711 de 11.05.95 Sancionada
D.O.M nº 10613 de 25.05.95

Arquivo 07-06-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17 / 03 / 95

PROJETO DE LEI Nº 082/95

Vereador - João Pinheiro
ASSUNTO

Denomina de Cel. Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7711 DE 11 / 05 / 95

DIOM Nº 10613 DE 25 / 05 / 95

ARQUIVO 07-06-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 077111995
Projeto: 00821995
Autor: JOAO PINHEIRO
Assunto: R CEL EDYNARDO WEYNE

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 05
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

7711

LEI Nº DE 11 DE maio DE 1995.

Denomina de Cel Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Cel. Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 11 DE maio DE 1995.

ANTONIO ÈLBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

COMISSÃO DE Urbanismo e Meio Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Nonato
COMO RELATOR
21/03/95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 23/03/95
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/03/95
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 082/95

Denomina de **Cel. Edynardo Weyne**, uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Cel. Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março de 1995.

VEREADOR JOÃO PINHEIRO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 04/04/1995
PRESIDENTE

(Curriculum em anexo)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 04/04/1995
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA
082/95
Urbanismo e Meio Ambiente
Idalmir Soares

CMBM/95

DADOS DE BIOGRAFIA

Cel. Edynardo Rodrigues Weyne, nascido em Fortaleza, no dia 9 de Janeiro de 1911.

Filho de Álvaro Nunes Weyne, ex-prefeito de Fortaleza e Dona Maria José Rodrigues Weyne.

Faleceu no dia 29 de Março de 1991.

Cursou o Colégio Militar de Fortaleza, vindo a ser professor do mesmo.

Foi servir no Front da Itália em 1943, como voluntário e lá foi promovido ao posto de Capitão por ato de bravura.

Como expedicionário da FEB, fundou a liga dos ex-combatentes e os Amigos da América.

Exerceu vários cargos de destaque no Exército Brasileiro, passou para a reserva com 25 anos de serviços prestados à Pátria que muito amou. Como civil, exerceu várias funções na Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Foi nomeado Chefe da Guarda Municipal na gestão do Dr. José Válter Cavalcanti em 05 de Julho de 1968 conforme documento anexo.

Em 17 de abril de 1969, ocupou o cargo de Secretário de Fomento e Abastecimento de Fortaleza, nomeado pelo mesmo Prefeito em exercício.

Paralelamente, trabalhava no jornalismo. Amante das letras, sempre primou em escrever para Imprensa profana. Foi um grande divulgador da Doutrina Espírita, escrevendo semanalmente em vários jornais locais, artigos estes, publicados em jornais do Sul.

Foi fundador de muitos Centros Espíritas com finalidade filantrópicas, apesar de poucos recursos, mas, com muito amor no seu coração de cristão.

Brasileiro honesto, merecedor de nossas homenagens.

Apelo aos Digníssimos Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 27 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 082/95

A ORDEM DO DIA
28 / 03 / 95
Presidente

APROVADO

O Vereador João Pinheiro submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Cel. Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza".

Somos favoráveis.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de março de 1995.

APROVADO
EM 28 03 95
Presidente

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 082/95.

A ORDEM DO DIA
07/04/95
Presidente

Denomina de Cel Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Cel. Edynardo Weyne, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1995.

APROVADO
EM 07/04/95
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 438 /95

Fortaleza, 12 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara,de autoria do Vereador JOÃO PINHEIRO , que **"DENOMINA DE CEL. EDYNARDO WEYNE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza